

Artigo: A atuação policial na perspectiva de jovens negros: vozes dos invisíveis

Jader Santos Alves

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia
Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia

RESUMO

O presente artigo é uma síntese da pesquisa do Mestrado Profissional do Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública – PROGESP da Universidade Federal da Bahia, que teve como objetivo compreender as representações e pontos de vista de jovens negros de bairros populares de Salvador/BA sobre a atividade policial. O tema selecionado decorreu da atual conjuntura paradoxal, na qual, por um lado, a juventude negra brasileira vem gozando de proeminência na política legislativa na seara da proteção aos direitos humanos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e por leis ordinárias, notadamente pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010) e pelo Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), que determinam que o Estado deve tratar os jovens como sujeitos de direitos e deverá adotar medidas especiais para coibir a violência policial incidente sobre a população negra, assegurando-lhes o direito à participação social e política, dentre outros. Por outro lado, a escalada da criminalidade no Brasil nas últimas décadas vem servindo de base para um modo de pensar de jaez repressor dominante na sociedade brasileira que, na prática, autoriza, de forma velada, e, por vezes, explícita, a violência policial contra a juventude negra dos bairros populares, solapando os direitos previstos na legislação. Diante desse paradoxo, a pesquisa propõe uma inversão do modo de pensar o controle social, aqui denominado de “metonímico repressor” para, a partir da ética do reconhecimento de Taylor, conhecer e compreender os pontos de vista dos jovens negros sobre a atividade policial, ampliando, assim, o espectro do debate sobre segurança pública em detrimento da percepção repressora demasiadamente reducionista. Para tanto, realizou-se uma pesquisa qualitativa consistente em um trabalho de campo no qual foram entrevistados 6 (seis) jovens negros de localidades periféricas de Salvador/BA. No trabalho, utilizou-se a Teoria Fundamentada nos Dados de Glaser e Strauss como postura epistemológica e ferramenta metodológica, de sorte que as hipóteses foram sendo construídas em sucessivos níveis de abstração a partir da codificação dos dados extraídos das entrevistas. Dessa forma, a codificação gerou 11 (onze) categorias de análise que foram inter-relacionadas em busca de uma categoria central com capacidade explanatória dos fenômenos observados. Os resultados obtidos revelaram que os jovens entrevistados não têm uma aversão apriorística contra a polícia como instituição destinada ao cumprimento da lei e à proteção da sociedade, mas criticam a práxis da atuação policial, percebendo-a de forma predominantemente negativa, variando de uma visão ambígua da polícia (proteção x ameaça) até a percepção dos policiais como um perigo absoluto (“opressores”, “monstros”). Além disso, os referidos jovens desconhecem e/ou não creem nos mecanismos de controle dos abusos cometidos pelos policiais e se veem como vulneráveis às abordagens discriminatórias e agressivas decorrentes de um racismo institucional, vulnerabilidade esta que apresenta diversas variações de intensidade em função de circunstâncias pessoais e locais.

Palavras-chave: Atividade policial - Juventude negra. Percepções e perspectiva.

ABSTRACT

This article is a synthesis of the research of the Professional Master's Program of Studies, Research and Training in Policies and Management of Public Security - PROGESP at the Federal University of Bahia which aimed to understand how representations and points of view of young blacks from popular neighborhoods Salvador / BA about a police activity. The theme selected was based on the current paradoxical situation, in which, on the one hand, Brazilian black youth have enjoyed prominence in legislative policy in the area of protection of human rights established by the Federal Constitution of 1988 and by ordinary laws, notably the Statute of Equality Racial Law (Law 12288/2010) and the Youth Statute (Law 12.852 / 2013), which determine that the State should treat young people as subjects of rights and should adopt special measures to prevent police violence incident to the black population, giving them the right to social and political participation, among others. On the other hand, the escalation of crime in Brazil in the last decades has served as the basis for a repressive way of thinking that dominates the Brazilian society, which in practice authorizes, in a veiled, and sometimes explicit, way the Police violence against the black youth of popular neighborhoods, undermining the rights envisaged in the legislation. In the face of this paradox, the research proposes a reversal of this way of thinking about social control, here called the "repressor metonymic", in order to understand the views of black youth about the police activity, thus widening the spectrum of the debate on public security to the detriment of too reductionist repressive perception. Therefore, a qualitative research was carried out consisting of a field work in which 6 (six) black youths from peripheral locations of Salvador / BA were interviewed. In the paper, the Theory Based on the Data of Glaser and Strauss was used as epistemological posture and methodological tool, so that the hypotheses were being constructed in successive levels of abstraction by coding the data extracted from the interviews. Thus, the coding generated 11 (eleven) categories of analysis, which were interrelated in search of a central category with explanatory capacity of the phenomena observed. The results showed that the interviewed youth do not have an a priori aversion against the police as an institution aimed at compliance with the law and the protection of society, but they criticize the praxis of police action, perceiving it in a predominantly negative way, ranging from an ambiguous view of the police (protection x threat) to the perception of the police as an absolute danger (oppressors, monsters). In addition, these young people are not aware of and / or do not believe in mechanisms to control abuses committed by police officers and are seen as vulnerable to discriminatory and aggressive approaches resulting from institutional racism, which presents a number of intensity variations in depending on personal and local circumstances.

Keywords: Police activity - black youth - perceptions and perspective.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a juventude brasileira vem gozando de proeminência na política legislativa, mormente na seara da proteção aos direitos humanos, partindo da Constituição Federal de 1988, que instituiu os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta para crianças, adolescentes e jovens, antecipando-se ao movimento internacional que engendrou a Convenção sobre os direitos da Criança das Nações

Unidas de 1990 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), considerada uma das legislações mais avançadas do mundo.

A seu turno, o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), fruto de lutas históricas dos movimentos negros em busca do reconhecimento estatal do preconceito racial, impôs regras e políticas especialmente voltadas para a promoção dos direitos dessa significativa parcela da população brasileira. Dentre diversos aspectos dessa legislação, destacam-se as ações afirmativas, que são “[...] programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades” (art. 1º, VI) e o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) como forma de organização e de articulação, voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas existentes no País, prestados pelo poder público federal (arts. 5º e 47).

Recentemente, a Lei 12.852/2013 instituiu o denominado “Estatuto da Juventude” e ampliou a proteção legal dos jovens, enfatizando a promoção da sua autonomia e emancipação, dos seus direitos individuais e coletivos, bem como sua participação social e política (art. 2º), além de criar o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). No campo da segurança pública e cidadania - que nos interessa na presente pesquisa - o Estatuto da Juventude prescreve que as políticas de segurança pública para os jovens deverão articular ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e ações não governamentais, tendo por diretrizes, dentre outras, a promoção de estudos e pesquisas e a obtenção de estatísticas e informações relevantes para subsidiar as ações de segurança pública e permitir a avaliação periódica dos impactos das políticas públicas quanto às causas, às consequências e à frequência da violência contra os jovens (art. 38).

Tal evolução legislativa, na verdade, integra um contexto mais amplo de crescente atenção dirigida aos jovens na história recente do Brasil apontado há anos por Abramo (1997, p. 25), tanto por parte da “opinião pública” (notadamente os meios de comunicação de massa), da academia, como pelos atores políticos e instituições, governamentais e não governamentais, que prestam serviços sociais. A autora identifica que entre os meios de comunicação de massa, da televisão à grande imprensa, passando pelas rádios, revistas etc., assistimos a uma avalanche de produtos especialmente dirigidos ao público adolescente e juvenil (os cadernos *teen* nos grandes jornais, programas de auditório na televisão, programas só de *rock* ou de *rap* nas rádios e canais de televisão, revistas de comportamento, moda e aconselhamento etc.), mas também ao

crescimento de noticiário a respeito de jovens. A autora destaca que, de forma geral, pode-se notar uma divisão nestes dois diferentes modos de tematização dos jovens nos meios de comunicação. No caso dos produtos diretamente dirigidos a esse público, os temas normalmente são cultura e comportamento: música, moda, estilo de vida e estilo de aparecimento, esporte e lazer.

Porém, Abramo (1997, p. 25) também observa que, quando os jovens são assunto dos cadernos destinados aos “adultos”, no noticiário, em matérias analíticas e editoriais, os temas mais comuns são aqueles relacionados aos “problemas sociais”, como violência, crime, exploração sexual, drogadição, ou as medidas para dirimir ou combater tais problemas.

Com efeito, não obstante os avanços legislativos e as ações de governos e organizações da sociedade civil organizada em favor dos jovens, a problemática da crescente insegurança pública faz com que os temas da criminalidade e da violência ocupem cada vez mais destaque nos debates travados sobre a juventude nas agências governamentais, na mídia e em diversos espaços públicos. Como veremos, mais do que isso, o discurso do medo e do perigo - amplamente disseminado na sociedade brasileira - tem, na prática, contribuído para solapar os direitos da juventude negra e empobrecida dos centros urbanos, desestimulando a implementação de políticas públicas necessárias à efetivação desses direitos, inclusive daquelas previstas na legislação. Em relação aos jovens negros e pobres, “invisíveis” para a sociedade, a solução buscada normalmente é a ação policial.

Temos, assim, um paradoxo: de um lado, a juventude negra vem angariando direitos com ênfase na sua participação ativa na formulação da agenda de políticas públicas; de outro, a crise na segurança pública nas últimas duas décadas leva a um modelo de enfrentamento da criminalidade que, de forma não-declarada, posiciona os jovens negros como os “criminosos”, alvos contumazes das polícias, cujos pontos de vista são desprezados pelas autoridades e pela sociedade em geral.

Nesse contexto, tendo como inspiração a legislação protetiva da juventude supracitada, o presente artigo, que sintetiza a dissertação apresentada no Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania do Programa de Gestão em Segurança Pública – PROGESP da Universidade Federal da Bahia, busca uma inversão desta perspectiva punitivista justamente para compreender as representações e pontos de vista de jovens

afrodescendentes moradores de comunidades populares das periferias urbanas de Salvador/BA sobre a atuação das polícias. É como se fizéssemos um giro para compreender o ponto de vista daqueles que são alijados do debate sobre segurança pública no país.

A decisão de adotar esse movimento diferenciado aqui proposto foi particularmente desafiante para o autor deste trabalho, membro do Ministério Público, que normalmente atua como integrante do sistema de justiça criminal. Mas se trata de um movimento estimulado justamente pelos efeitos deletérios do atual modelo de segurança pública, focado no controle policial, no encarceramento e que recai principalmente sobre a juventude negra periférica. Foi preciso um certo distanciamento do modo de pensar, típico dos atores integrantes das engrenagens do sistema penal, para melhor compreender os complexos problemas da segurança pública e buscar discursos que potencialmente confrontassem o pensamento punitivo dominante.

Assim, a necessidade da pesquisa decorre da crescente demanda de diversos setores da sociedade brasileira pelo aumento da repressão policial contra os jovens pobres, alvos constantes do sistema penal repressivo, e da constatação, calcada em estudos quantitativos e qualitativos, de que tais jovens são os mais vulneráveis à violência urbana. Neste ponto, observa-se que a literatura acadêmica ainda se ressentia de estudos *qualitativos* que possam captar as representações juvenis acerca da atuação policial: os estudos sobre os pontos de vista dos jovens ou são quantitativos (*survey*) que não dão conta do nosso objeto, ou são qualitativos com um escopo mais amplo sobre questões como violência e insegurança, nos quais as referências à polícia são pontuais e não trazem um recorte específico para a população negra juvenil.

Nas próximas seções, faremos uma breve exposição dos objetivos (gerais e específicos) da pesquisa, assim como da metodologia empregada e dos seus resultados.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA PESQUISA

O objetivo geral da pesquisa foi a compreensão do que pensam os jovens negros sobre segurança pública, em especial sobre a atuação das polícias, que são responsáveis pela segurança de todos e, ao mesmo tempo, são apontados como autoras de toda a sorte de abusos. Malgrado estejam no epicentro das discussões sobre o problema da segurança

pública, pouco se sabe sobre as representações desses jovens em relação à atividade policial, e como tais atividades, na interação social, constroem a sua simbologia acerca da própria polícia.

A compreensão dos pontos de vista e representações desses jovens é necessária porque, como ficou evidenciado ao longo da investigação, eles são alvos preferenciais do sistema penal, formam a categoria social mais vulnerável às três dimensões da violência (estrutural, interpessoal e institucional) e suas vozes são solenemente ignoradas pelos governos, pelos integrantes do sistema de controle social e pela sociedade em geral. Com a pesquisa, busca-se ampliar o debate acerca do intrincado problema da segurança pública para abarcar as interações entre polícia e os jovens marginalizados, sem, contudo, ter a pretensão de esgotá-lo devido à sua grande complexidade.

Posto isto, no presente estudo tivemos a seguinte questão de partida: *Como os jovens negros de bairros populares de Salvador representam a atuação das agências policiais?*

Para dar conta da pergunta da pesquisa, elegemos como objetivo geral a compreensão das percepções e pontos de vista dos jovens afrodescendentes de bairros periféricos soteropolitanos em relação à atuação das agências policiais e como tal atuação, no processo de interação social, influencia tais representações.

Como objetivos específicos, buscamos:

- I - conhecer as experiências de jovens negros com abordagens policiais;
- II - compreender como os jovens ressignificam as experiências com as ações policiais, formando representações sobre as polícias;
- III - aquilatar o que os jovens entendem como sendo funções das polícias e as suas noções de legalidade/ilegalidade e legitimidade/ilegitimidade das ações policiais;
- IV - investigar as percepções juvenis sobre o racismo e discriminação socioeconômica na atividade policial.

No aspecto metodológico, impende observar que a investigação teve cunho

empírico, na qual foi realizado um trabalho de campo com jovens negros de bairros populares da cidade de Salvador; é qualitativa, porquanto visa constatações não quantificáveis sobre as representações e significados dos comportamentos humanos; e é interdisciplinar, já que abrange e conecta diferentes áreas do conhecimento (sociologia, psicologia social e direito, em especial, os direitos humanos). A opção pela capital baiana afigura-se apropriada por se tratar de uma referência no que concerne à população com ancestralidade negra fora do continente africano e por apresentar sérios problemas de segurança pública. Assim, foram realizadas entrevistas em profundidade com 6 (seis) jovens de 5 (cinco) bairros populares da capital baiana.

Destarte, sob este enfoque, procuramos responder à pergunta da pesquisa (“Como os jovens negros de bairros populares representam a atuação das agências policiais?”) por meio de um trabalho de campo entrevistando 6 (seis) jovens afrodescendentes de 5 (cinco) bairros populares de Salvador. Para tanto, estabelecemos como objetivo geral a compreensão das percepções e representações dos jovens afrodescendentes de bairros periféricos em relação à atuação das agências policiais e traçamos os objetivos específicos, já delineados na introdução, como as metas parciais necessárias para galgar o objetivo geral.

Nas entrevistas em profundidade, iniciamos com perguntas sobre as experiências dos jovens com as abordagens policiais, deixando os entrevistados livres para expor fatos, sentidos, sentimentos e percepções sobre a atividade policial sem, contudo, perder o foco nos objetivos da pesquisa já que eram feitas indagações para esclarecer alguns pontos e estimular os jovens a se manifestar sobre as questões centrais.

Uma vez coletados os dados, utilizamos as técnicas da Teoria Fundamentada nos Dados - TFD, de Glaser e Strauss, para codificá-los em sucessivos níveis de abstração (codificação aberta, axial e seletiva), relacionando os conceitos e categorias por meio de constantes comparações. Tal Teoria, adotada na presente investigação como postura epistemológica e ferramenta de análise é uma abordagem de pesquisa qualitativa com o objetivo de descobrir teorias, conceitos e hipóteses baseados nos dados coletados, ao invés de utilizar aqueles predeterminados. A TFD possui raízes no interacionismo simbólico e compreende a realidade a partir do conhecimento da percepção ou significado que certo contexto ou objeto tem para a pessoa. O objetivo é construir conceitos e relacioná-los para desenvolver uma teoria a partir da análise dos dados, sem um referencial teórico que indique, de antemão, a hipótese que será verificada na

pesquisa empírica, mas levando em conta teorias já existentes nas fases mais avançadas da análise dos dados.

No nosso trabalho - voltado para as representações juvenis sobre a polícia - a TFD possibilitou a apreensão das percepções dos jovens entrevistados sobre a atuação policial.

Assim, obtivemos as 11 principais categorias (abordagens policiais, deveres policiais, poderes da polícia, abuso de autoridade, crimes cometidos por policiais, outras práticas policiais, impunidade policial, sensações / estados emocionais juvenis, sentimentos juvenis, estratégias contra abordagens abusivas, percepções sobre a polícia e a sociedade), cada qual com suas subcategorias organizadas em quadros.

3. RESULTADOS DA PESQUISA

Os resultados da pesquisa mostram que os jovens entrevistados reconhecem a legitimidade da polícia como ideal de cumprimento da lei e de proteção dos cidadãos, inclusive no que se refere ao exercício de medidas restritivas/constritivas da liberdade, como abordagens, revistas pessoais e prisões de autores de crimes, consideradas por eles como ações naturais e indispensáveis no campo da segurança pública. Reconhecem, ainda, que há policiais que fazem cumprir a lei e que respeitam os cidadãos em suas atuações. Assim, não se constatou uma aversão apriorística desses jovens contra a “polícia” como um ideal de dever-ser numa sociedade democrática.

Porém, os entrevistados apontam que, na prática, *muitos policiais abusam do poder que lhes é legitimamente conferido, agindo de forma discriminatória e opressora contra os jovens negros de bairros periféricos, que são tratados como “criminosos” de forma arbitrária, vale dizer, independentemente da constatação de crimes*. Além de violentos e arbitrários, os jovens compreendem que os policiais são despreparados para a função, exercem o poder de forma descontrolada e estão imunes a punições pelos excessos e crimes que cometem. Os jovens se veem como pessoas vulneráveis aos abusos policiais, entendem que não dispõem de meios para denunciar tais abusos ou que os poucos meios existentes não dão conta de punir os abusadores. Entendem que os policiais sempre dispõem de meios e versões inverídicas para alcançar tal impunidade.

Desta forma, movidos pelo medo de sofrer abusos e até de serem assassinados e sem quaisquer perspectivas de um maior controle sobre a atividade policial, os jovens se

limitam a adotar estratégias para evitar abordagens e, caso ocorram, evitam questionar as ordens e atitudes – muitas delas claramente ilegais e violentas - desses policiais: são estratégias de sobrevivência em uma sociedade institucionalmente racista e violenta. *Assim, a perspectiva dos jovens entrevistados é de que os rotineiros abusos cometidos por uma parcela considerável de policiais sobrepuja as ações daqueles que respeitam a legislação, contaminando, por conseguinte, toda a imagem da polícia e denegrindo a sua legitimidade na práxis social.*

Em suma, predomina nos jovens ouvidos uma visão da polícia como sendo instituição cujos membros, em grande medida, são opressores, violentos, racistas, arbitrários e que detêm um poder descontrolado. Alguns entrevistados ressaltaram que tais percepções são compartilhadas com outros jovens negros. Assim, a percepção juvenil varia numa escala, na qual, na melhor das hipóteses, a polícia é vista como uma entidade ambígua (“proteção x ameaça”), chegando a visões puramente negativas dos policiais como “opressores” / “inimigos” dos jovens, “piores que os criminosos” e até como “monstros”.

Nessa toada, o discurso oficial de que a atividade policial seria “neutra”, ou seja, isonômica com todos os cidadãos por visar fatos suspeitos e delituosos e não certos tipos de pessoas ou segmentos sociais, foi confrontado e falseado pelos dados empíricos, que trazem fatos e representações juvenis indicando uma polícia poderosa, na qual diversos dos seus membros agem de forma não só arbitrária e violenta, mas, também, discriminatória contra a juventude negra dos bairros populares.

Dessarte, após estabelecer relações entre as categorias, percebemos que os dados indicavam uma intensa vulnerabilidade dos jovens negros e pobres soteropolitanos às ações e abusos dos policiais pelos seus aspectos: etário (ser jovem), racial (ser negro), social (ser pobre) e geográfico (ser morador de bairro popular). Esses fatores, em conjunto, geram a tendência de um jovem ser abordado (abordagens seletivas), bem como de sofrer abusos e excessos pelos policiais. Neste ponto culminante da pesquisa, chegamos a uma convergência empírica para a categoria central, por nós intitulada como “vulnerabilidade racial juvenil como potencializadora dos abusos policiais” em torno da qual gravitam todas as demais categorias.

Outro achado da pesquisa é que, muito embora essa vulnerabilidade tenha potencial para atingir os jovens negros e pobres em geral, os dados trazem evidências de

que algumas variáveis atenuam ou agravam essa tendência dos policiais à prática de abusos. Circunstâncias como a presença de espectadores nas ações policiais, a realização de abordagens em bairros nobres ou centrais, o fato de o jovem ter parentes e/ou amigos influentes que possam intervir em seu favor, ou de estarem trajados com uniformes escolares ou portando carteira de trabalho normalmente *são variáveis que, em muitos casos, inibem os policiais de agirem de forma violenta e abusiva contra o jovem afrodescendente.*

Outras variáveis, como os maus antecedentes criminais, certos cortes do cabelo, o uso de roupas de certas marcas, de mochilas e de tatuagens, bem como o desemprego *fazem com que os jovens fiquem ainda mais vulneráveis aos abusos policiais.*

4. CONCLUSÃO

Os dados empíricos coletados e analisados na pesquisa nos levam à constatação de que o controle exercido pela polícia abrange mecanismos de restrição das liberdades da juventude negra vulnerável que vão muito além da preocupação com o enfrentamento da criminalidade, pois o objetivo primordial é manter a “ordem social”, ou seja, o *status quo* vigente por meio da neutralização dos jovens negros e pobres, circunscrevendo-os a espaços delimitados da cidade. Essa práxis discriminatória da polícia - que se prolonga pela atuação das demais instâncias do sistema penal – desrespeita a legislação humanista brasileira, vista por muitos agentes policiais como proteção para “bandidos” e obstáculo para sua atuação diária. Infelizmente, essa dissociação entre leis e práticas estatais é mais uma faceta de um fenômeno brasileiro: a edição de leis pródigas no reconhecimento de direitos e em sintonia com as mais avançadas normas internacionais que, contudo, dispõem de pouca ou nenhuma efetividade no plano dos fatos.

Dessa forma, é preciso que as instâncias oficiais e a sociedade brasileira admitam a existência da violência e do racismo institucional da polícia (e demais instituições de segurança pública) contra a juventude negra, para, a partir daí, formular novas políticas públicas com enfoque na proteção dos jovens contra os abusos. Nesse sentido, as variações detectadas na presente pesquisa, concernentes à vulnerabilidade dos jovens, nos dão alguns indicativos para a formulação dessas políticas.

Tais políticas devem, em primeiro lugar, focar na prevenção dos abusos policiais. O óbvio seria apostar em cursos de formação e reciclagem de policiais com ênfase em

direitos humanos, tal como sugerido por alguns jovens entrevistados. Trata-se de medida importante, sem dúvida, mas não suficiente para evitar abusos diante da aparente falta de controle das atividades policiais no cotidiano.

Levando-se em conta que os jovens narraram que as abordagens normalmente são menos agressivas quando presenciadas por outras pessoas, seria de bom alvitre que as ações policiais passassem a ser filmadas por câmeras instaladas nos uniformes dos próprios policiais, mormente nos bairros populares, como já vem sendo feito em algumas cidades norte-americanas e inglesas, sem prejuízo do monitoramento remoto de viaturas via GPS que já está sendo realizado no Estado da Bahia. Outros pontos importantes são a criação de mecanismos de monitoramento das atividades de policiais durante as folgas e a implementação de protocolos escritos e mais rígidos na definição do “elemento suspeito”, de observância obrigatória pelos policiais. Outrossim, a consolidação e a publicação periódica de estatísticas confiáveis das denúncias contra policiais e dos casos de letalidade policial, devidamente auditadas por organizações não-governamentais com atuação na seara dos direitos humanos com supedâneo na Lei 12.527/2011 (“Lei da Transparência”), propiciaria uma maior transparência e visibilidade ao problema.

Em segundo lugar, é de suma importância que os jovens negros dos bairros periféricos de Salvador tenham mais acesso às informações de como funcionam as estruturas sociais, principalmente do Estado, a fim de que possam não só se conscientizarem cada vez mais da sua peculiar condição de vulnerabilidade e conhecer os seus direitos e deveres - algo que, de certa forma, já vem ocorrendo como pudemos constatar nas entrevistas - mas, sobretudo, para que tenham condições de reivindicar e de manejar de forma facilitada os mecanismos de defesa desses direitos. Assim, o tema da violência policial deve ser tratado em fóruns permanentes de debate, numa relação dialógica entre os movimentos comunitários juvenis e as autoridades da segurança pública em busca de formulação conjunta de uma agenda de políticas públicas nesse setor. Nessa toada, retomando a pontuação de Abramo (1997, p. 28), o jovem negro passaria a ser considerado não mais como um “problema social” mas sim como agente de transformação social. Poderíamos pensar, nesse ponto, em uma política de segurança e cidadania deliberativa, irrigada pelas vozes ausentes das comunidades periféricas, inclusive da juventude negra, e forjada da periferia para o centro, de baixo para cima, justamente ao inverso do que ocorre hodiernamente no Estado da Bahia.

A seu turno, os órgãos de controle externo da atividade policial como as

corregedorias e o Ministério Público devem se fazer mais próximos da juventude, criando canais de acesso facilitados para esse público por meio, *v.g.*, de disque denúncia, de aplicativos e de propagandas institucionais nas comunidades. Além disso, a criação de ouvidorias externas independentes nas polícias e no Ministério Público, compostas por membros oriundos de entidades representativas ou eleitas pelas comunidades e, ao mesmo tempo, próximos a elas, inclusive com participação de representantes de movimentos juvenis, possibilitaria a difusão dos mecanismos de controle da atividade policial. Essas ouvidorias seriam responsáveis por receber e encaminhar denúncias contra ações abusivas, bem como acompanhariam as apurações nas instâncias competentes, como previsto no Plano Nacional de Direitos Humanos em vigor (PNDH-3).

Ressalve-se que medidas desse jaez, focadas no controle da atividade policial, não são uma panaceia para a resolução do grave problema abordado neste trabalho, visto que o autoritarismo policial está profundamente enraizado na cultura do país e agrava a seletividade contra as classes subalternas que é inerente ao sistema penal, cujo papel, muito além da proteção de bens jurídicos, vem sendo o de manutenção do *status quo* numa sociedade profundamente desigual. Contudo, diante da falta de perspectivas de alterações paradigmáticas no sistema penal e ante a vitimização juvenil diuturna pelas ações policiais, faz-se mister a adoção desses e de outros mecanismos de proteção eventualmente aventados com o escopo de, ao menos, minimizar os seus efeitos deletérios expostos nesta pesquisa, sem prejuízo da construção de um debate público mais amplo sobre segurança.

Não olvidamos que a visão dos entrevistados sobre a atuação policial, assim como todas as percepções e representações dos demais segmentos sociais, também é parcial na linha do referencial teórico sobre realidade delineado por Debuyst e Cappi (*apud* CAPPI, 2014, p. 162): a realidade retratada pelos jovens está limitada pelas suas grades de leitura, pelas circunstâncias inerentes ao seu cotidiano e pelas suas vicissitudes individuais. Por isso, a perspectiva juvenil não está sendo tomada aqui como “verdade absoluta”, mas sim como mais um elemento importante dessa realidade que normalmente é desconhecido ou desprezado nos debates sobre segurança pública. A pesquisa buscou trazer à tona e sistematizar as vozes dos “invisíveis”.

Portanto, a visão dessa importante parcela da população de Salvador não pode ser ignorada por nenhum gestor que realmente pretenda formular políticas e executar ações de segurança pública eficazes e, ao mesmo tempo, isonômicas, não-discriminatórias,

comunitárias. Continuar apostando em uma política de segurança eminentemente repressiva e dissociada da moderna legislação brasileira e internacional no campo dos direitos humanos, por meio de uma práxis policial violenta e discriminatória contra a juventude negra e pobre, implica manter um paradoxo que deslegitima o Estado perante os grupos afetados e, por isso, o afasta dos seus próprios objetivos declarados na busca pela paz social.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Helena Wendel. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro, 1997, n. 5, p. 25-36, mai/dez. 1997.

ALVES, Jader Santos. *A atuação policial sob a perspectiva de jovens negros: vozes dos invisíveis*. 2017. Dissertação (Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

CAPPI, Ricardo. Pensando respostas às condutas criminalizadas: um estudo empírico dos debates parlamentares sobre redução da maioria penal (1993 – 2010). *Revista de Estudos Empíricos em Direito*. Vol. 1, n. 1, p. 10 – 27, jan. 2014.

_____. Onde mora o perigo: a possível contribuição da escola de Louvain para (mais) uma criminologia crítica. *Revista Direitos e Garantias Fundamentais*. Vitória, v. 15, n. 1, p. 157-175, jan./jun., 2014.

STRAUSS, Anselm. CORBIN, Juliet. *Pesquisa Qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada*. Trad. Luciane de Oliveira da Rocha. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.